

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 22 de março de 2016.

Nobres Pares,

Encaminhe-se à(s) Comissão(ões) de:

- Justiça, Legislação e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Educação, Cultura e Esportes
- Planej., Uso, Ocup., Parc. Solo e Meio Amb.
- Saúde e Assistência Social

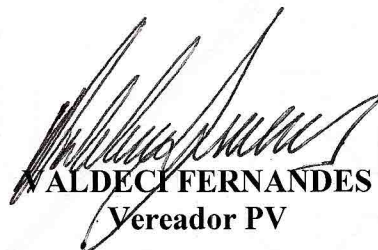
Mairiporã, 22 de março de 2016

Vice-Presidente

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso Projeto de Lei, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.*

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ALDECI FERNANDES
Vereador PV

Comunicado ao Plenário
Em 22/3/16

LIDO EM REUNIÃO
05/4/16

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositora tem por finalidade denominar a atual parte da Rua Celeste De Mari, também conhecida por Travessa "38", localizada no Jardim Celeste, com o nome de Lucy de Fátima Lima Oliveira, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositora, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário "27 de Março", 22 de março de 2016.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 427 DE 2016

Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de *Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira parte da Rua Celeste De Mari, também conhecida por Travessa "38", localizada no loteamento designado por Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, com as coordenadas 339.933 x 7.421.233 na articulação da folha (3423 (030) – SCM) (09 – BASE S.A.) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:*

I – tem seu início na Rua Geraldo Martins de Oliveira do loteamento designado por Jardim Celeste, medindo 87,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, parte do lote 8, lotes 7, 6 e 5 e Área Verde da Quadra "D"; do seu lado esquerdo com parte do lote 8, lotes 9, 10, 11 e 12 e Área Verde e parte do lote 13 da Quadra "C", tendo seu final na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto.

Art. 2º A planta de situação, o Memorial Descrito, bem como a Certidão de Óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 22 de março de 2016.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Prefeitura Municipal de
MAIRIPORÃ
Secretaria de Obras,
Serviços e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

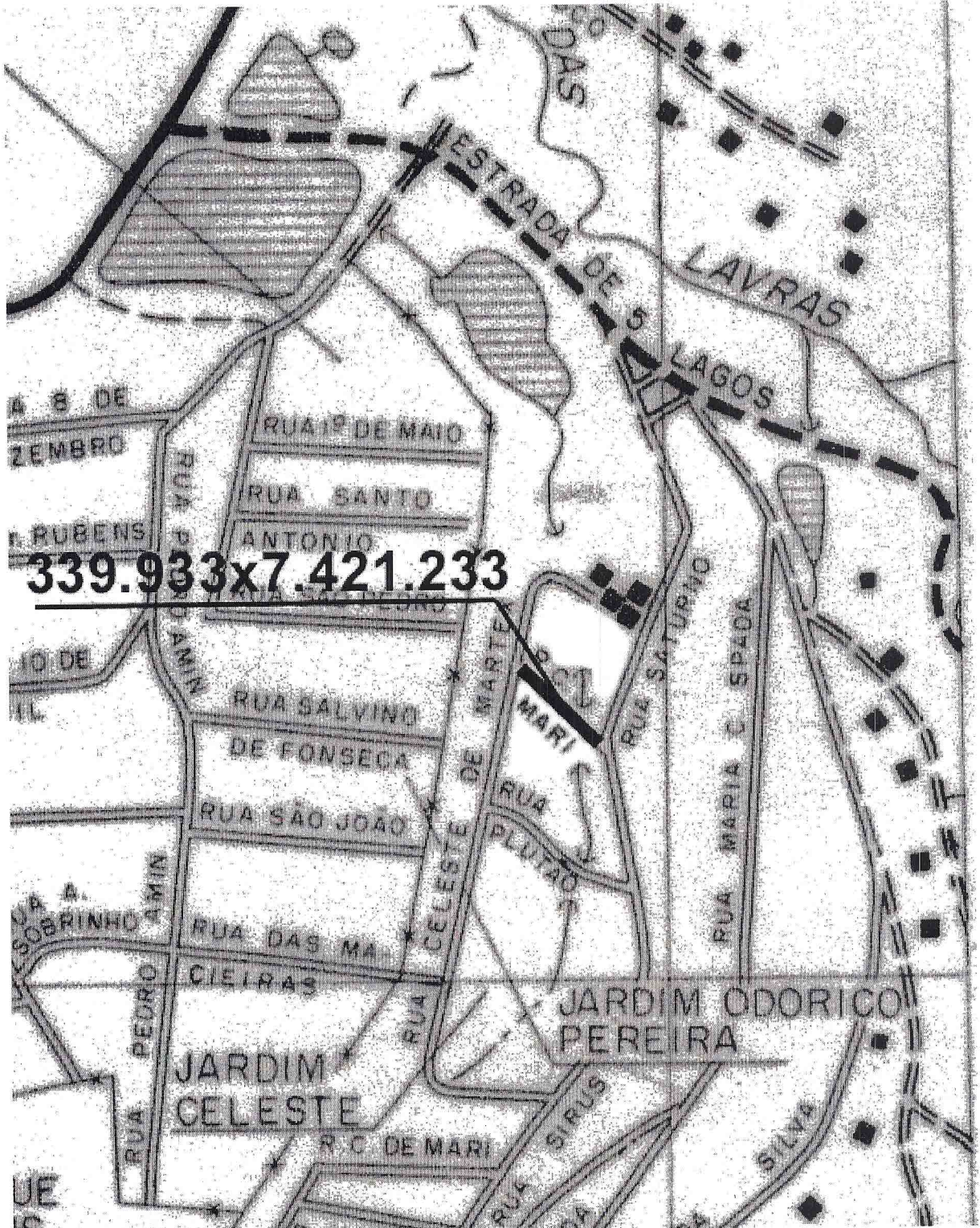


Figura 01:- Articulação de folha 09 da Base SA

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de parte da Rua Celeste de Mari, também conhecida por Travessa “38” localizado no loteamento designado por Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, com as coordenadas 339.933 x 7.421.233 na articulação da folha (3423 (030) – SCM) (09 - BASE S.A.) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C).

A Rua tem a seguinte descrição e confrontações:

Inicia na Rua Geraldo Martins de Oliveira do loteamento designado por Jardim Celeste, medindo 87,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito com parte do lote 8, lotes 7, 6, 5 e Área Verde da quadra “D”; do seu lado esquerdo com parte do lote 8, lotes 9, 10, 11, 12 e Área Verde e parte do lote 13 da quadra “C”, tendo seu final na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto.

Obs.: Memorial descritivo para fins exclusivo de denominação de Rua.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2016.



Eng.º Oderico Alfredo de Oliveira
CREA 5061901270/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Antonia Heloisa Vieira
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro 39 - C Folhas 150 - V Termo Nº 004897
 CERTIFICADO que, em 08 de Junho de 1999 foi feito o registro de
 óbito de LUCY DE FATIMA LIMA OLIVEIRA
 à zero hora (00) e cinco (05) minutos - - - - - de
 dia 02 de Junho de mil novecentos e Noventa e Nove
 no Posto de Saúde Local, neste município.

do sexo Feminino, profissão CONTADORA, natural de
SÃO PAULO, SP. com 39 anos de idade, estado civil
CASADA
 filha de MANOEL ARGEMIRO DE LIMA
 e de dona MARIA FERREIRA DE LIMA
 Foi declarante JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - - - - - Atestado de óbito firmado pelo Dr.
Roberto Vaz, legista. CRM. 20.068.
 - - - - - , que deu como causa da morte
" Embolia Pulmonar "

- - - - - e o sepultamento
 foi realizado no Cemitério Parque dos Pinheiros, em São Paulo, Ca
pital.

OBSERVAÇÕES:
 - - - - - A falecida era casada com
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA em
SÃO PAULO, SP. TUCURUVI. deixando os seguintes filhos
Julianny c/ 14 anos e Natalia c/ 05 anos de idade.
 Era eleitora de SÃO PAULO, SP. Deixa bens, não deixa testamento.
CPF/MF. 004.070.828/40.
 O declarante: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA c/ 44 anos, motorista,
viúvo, RG. 7.680.060-SP., residente na Rua Celeste de Mari, 23,
Jd. Celeste, neste município, brasileiro, do que dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
 Mairiporã, 27 de outubro de 1999

	Servent.	Estado	Ipesp	Total
Certidão	9,30	0,00	1,86	11,16
Total..	9,30	0,00	1,86	11,16

OFICIAL



8
Hu

Lucy de Fátima Lima Oliveira **Histórico**

Lucy de Fatima Lima de Oliveira nasceu em 20 de janeiro de 1960, natural desta Capital - Pari, filha de Manoel Argemiro de Lima e de Maria Ferreira de Lima, era casada com João Rodrigues de Oliveira, teve dois filhos (Julianny e Natalia), residia em Mairiporã desde 1979 no loteamento designado por Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha e faleceu em 08 de Junho de 1999.

Seu histórico de moradora passa única e exclusivamente nesta Travessa 38, de muito comprometimento com a comunidade, fazendo, assim, esta guerreira, jus a esta singela homenagem.

Sua profissão era contadora, realizava todos os anos, festa de Cosme e Damião para as crianças do bairro e da redondeza, fazia o possível para ajudar as pessoas mais necessitadas, por isso era muito querida no bairro.

Assim nada mais justo esta homenagem prestada, dando seu nome a esta rua.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

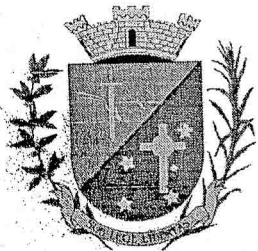
ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Lourenço, 38 - Jd. Ceiba contendo · proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Lourenço 38 para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua de Fatima Lima Oliveira.

I através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
José Rodrigues de Oliveira	24	1680.060	
Wilson Fernandes Cassalho	38	11.311.011.X	
Mercedes P Cassalho	38	36.272.117-8	
Florival Samuço	48.A.FUNDOS	21473550	
José da Penha Camargo	48.A.FUNDOS	32705.830-4	
Luiz Carlos dos Santos	48.A.	25409693-1	
Lindomar Pereira dos Santos	48.A.	26866931-4	
PERÍLIO G dos SANTOS	48	25741446-0	
Pitima B Oliveira	48	32.522.078-5	
Edson Dominges Dos Santos Junior	78C	48.956.628-5	
Robiano Lente de Silva	5D	45.152.058-0	
Milton Ferreira de Silva	5D	2624182	
Edmundo Lopes Santos	253	53680353.5	

9
An



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Travessa 38 - São João contendo 21 proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Travessa 38 - São João para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua de São João - Rima Oliveira.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Denise do Nascimento	88	38313475-2	
Neide do AMARAL LOEC	54	46 04 956-7	
Camelita Lopes. de Souza	78	179279.42	
Paulo Lopes. da Silva	78	23229983-6	
Paulo Ribas da Silva	78 C	36015793	
Vitor R. Das Santos	54	49027957-0	
Paulo Cesar de Jesus Silva	54	48990167-0	

10
Am

Trâmite do Processo N° 327/2016 - Documento N° 427/2016

11
RCS

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	23/3/2016 - 10:4	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

VALDECI MORENO SOBRINHO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 427/2016**, que Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina a travessa acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Legislativo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 28 de março de 2016


Valdeci Fernandes
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 28 de março de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 427/16**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Valdeci Fernandes e Valdeci Moreno de Sousa Lopes

Plenário "27 de março", 28 de março de 2016.


Valdeci Fernandes
Presidente


Alexandre dos Santos
Vice-Presidente

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

14
Rafael

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	28/3/2016 - 12:23	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		
DATA	23/3/2016 - 10:4	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Rafael Tadeu Martin



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 427/2016, que Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima de Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento denominado Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a travessa acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 427/16.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 29 de março de 2016.

Rafael Tadeu Martin
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 29 de março de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 427/2016**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Juvenildo de Oliveira Dantas e Rafael Tadeu Martin.

Plenário "27 de março", 29 de março de 2016.

Juvenildo de Oliveira Dantas
Presidente

Alexandre dos Santos
Vice-Presidente

Rafael Tadeu Martin
Secretário

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	29/3/2016 - 15:23	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educacao, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	28/3/2016 - 12:23	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	23/3/2016 - 10:4	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

RELATOR

Sr. Edio de Oliveira Sousa



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 427/2016, que Dispõe sobre a denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima de Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento denominado Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela de denominação a travessa acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente proposição visa denominar de Travessa Lucy de Fátima Lima de Oliveira a atual Travessa "38".

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente proposição.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 4 de abril de 2016.

Edio de Oliveira Sousa
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

19
Apm

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 4 de abril de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 427/2016**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Essio Minozzi Junior e Dr. Ricardo Vieira da Silva.

Plenário "27 de março", 4 de abril de 2016.


Essio Minozzi Junior
Presidente


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Vice-Presidente


Edio de Oliveira Sousa
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 10ª
Item 10 () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária
Processo nº 327

Objeto da Votação

Resultado da Votação

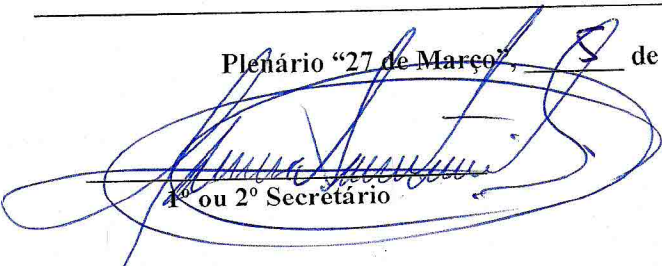
- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

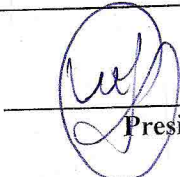
- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Edio de Oliveira Sousa	PSD	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Marcos Pinto Barbosa	PSD	X		
	Osvaldo Loureiro Filho	PSC	X		
	Rafael Tadeu Martin	PV	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Valdeci Moreno de Sousa Lopes	PTB	X		
	Walid Ali Hamid	PSC	X		
	TOTAL			12	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", de abril de 2016

 ou 2º Secretário

 Presidente



21
M

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 182/2016

Mairiporã, 6 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

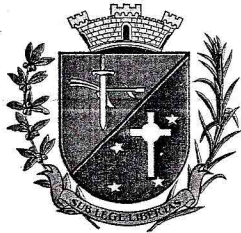
Comunicamos que na 10ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 427/2016, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
"Marcinho da Serra"
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Dr. MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeitura Municipal de Mairiporã



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 427 DE 2016

Dispõe sobre denominação de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira a atual Travessa "38", localizada no loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Lucy de Fátima Lima Oliveira parte da Rua Celeste De Mari, também conhecida por Travessa "38", localizada no loteamento designado por Jardim Celeste, Bairro da Capoavinha, com as coordenadas 339.933 x 7.421.233 na articulação da folha (3423 (030) – SCM) (09 – BASE S.A.) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Rua Geraldo Martins de Oliveira do loteamento designado por Jardim Celeste, medindo 87,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, parte do lote 8, lotes 7, 6 e 5 e Área Verde da Quadra "D"; do seu lado esquerdo com parte do lote 8, lotes 9, 10, 11 e 12, Área Verde e parte do lote 13 da Quadra "C", tendo seu final na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto.

Art. 2º A planta de situação, o Memorial Descrito, bem como a Certidão de Óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

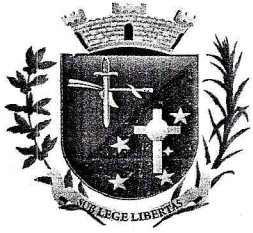
Plenário "27 de Março", 6 de abril de 2016.

MESA DIRETIVA

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
"Marcinho da Serra"
Presidente

ALEXANDRE DOS SANTOS
1º Secretário

RAFAEL TADEU MARTIN
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

23
Afu

Ofício nº 055/2016 - S.A.G.P

Mairiporã, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 3.591/16** e **Lei nº 3.592/16**, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente,

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
A Sua Excelência **MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara
Mairiporã – SP

fbc/S. A.G.P

tcmp/S.A.G.P

Afonso André do Prado
Oficial Legislativo

29/04/16
Afonso